

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE  
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

**CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**  
36.839.023/0001-31

**WISLEY MIRANDA PINTO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 022.558.385-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1167854381, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BASILIO CORDEIRO, 760, CS SC, CENTRO, SERRINHA-BA, CEP 48700-000, BRASIL. Empresário(a) registrado sob o nome empresarial **WISLEY MIRANDA PINTO**, com sede na AVENIDA MANOEL NOVAES, 911, ANDAR 01, SERRINHA-BA, CEP 48700-000, BRASIL, inscrito no CNPJ sob nº 36.839.023/0001-31, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE LIMITADA, na modalidade UNIPESSOAL, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA, sob o nome empresarial **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital do Empresário Individual no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil) Reais passa a constituir o capital da sociedade limitada sendo dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

**WISLEY MIRANDA PINTO**, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

**Parágrafo Único.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:  
**MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft01zx-x5bGms11Q&chave2=BT-06acCpmpbeIH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO



NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; ARTIGOS DE CUTELEIA; TOLDOS E SIMILARES; PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PUBLICIDADE AÉREA; OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SEM ESPECIALIZAÇÃO.

### **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





comunicação

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **WISLEY MIRANDA PINTO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único** - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

**CLÁUSULA QUINTA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra asrelações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

### CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA  
36.839.023/0001-31



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**WISLEY MIRANDA PINTO** nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/05/1987, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 022.558.385-24, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1167854381, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA BASILIO CORDEIRO, 760, CS SC, CENTRO, SERRINHA-BA, CEP 48700-000, BRASIL

Resolve apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

#### **DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade girará sob o nome empresarial **CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA**, e terá sede na AVENIDA MANOEL NOVAES, 911, ANDAR 01, OSEAS, SERRINHA – BA, CEP 48.700-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

#### **DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O capital social é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país, distribuído entre o sócio da seguinte maneira:

**WISLEY MIRANDA PINTO**, com 30.000 (Trinta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

**Parágrafo único.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**CLÁUSULA QUARTA.** As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **DO OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES; ARTIGOS DE CUTELEIRA; TOLDOS E SIMILARES; PAPEL DE PAREDE E SIMILARES; SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PUBLICIDADE AÉREA; OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SEM ESPECIALIZAÇÃO.

### **CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 33.13-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.30-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

#### **Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







- 47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

## DO PRAZO DAS ATIVIDADES

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 01 de Abril de 2020.

## DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **WISLEY MIRANDA PINTO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo primeiro.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

**Parágrafo segundo.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

**Parágrafo primeiro** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

### Junta Comercial do Estado da Bahia

19/05/2023



Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zz#t0IzX-x5bGMS21Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2mhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02255838524-WISLEY MIRANDA PINTO

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

**CLÁUSULA NONA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro de Serrinha-Bahia para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Os sócios declaram que a sociedade se enquadra no porte ME – MICROEMPRESA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**O sócio lavra o presente instrumento em via única**

**SERRINHA, BAHIA, 08 de Maio de 2023.**

---

WISLEY MIRANDA PINTO



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	233053956 - 16/05/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 29205703971  
CNPJ 36.839.023/0001-31  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205703971 DE 19/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 19/05/2023

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02255838524 - WISLEY MIRANDA PINTO - Assinado em 19/05/2023 às 09:21:22



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205703971 em 19/05/2023

Protocolo 233053956 de 16/05/2023

Nome da empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29205703971

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 197453772014483

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral